



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CCT**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DA UECE-ProPGeo**



CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 19 / 2013  
INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO  
ACADÊMICO EM GEOGRAFIA DO PROGRAMA DE PÓS-  
GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DA UECE.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio da presente a Chamada Pública de Seleção, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção do Curso de Mestrado do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DA UECE- PROPGEO, do Centro de Ciências e Tecnologia-CCT/Universidade Estadual do Ceará - UECE, com área de concentração em ANÁLISE GEOAMBIENTAL E ORDENAÇÃO DO TERRITÓRIO NAS REGIÕES SEMIÁRIDAS E LITORÂNEAS, para admissão do primeiro semestre de 2014.

### **1. INTRODUÇÃO**

- 1.1. O objetivo do PROPGEO é a formação de pessoal qualificado para o desenvolvimento de atividades de ensino superior e de pesquisa relacionadas ao campo da Geografia.
- 1.2. O programa está organizado em uma área de concentração e duas linhas de pesquisa.
- 1.3. Área de Concentração: Análise Geoambiental e Ordenação do Território nas Regiões Semiáridas e Litorâneas
  - 1.3.1. Linha de Pesquisa: Estrutura e Dinâmica das Paisagens Semiáridas e Litorâneas.
  - 1.3.2. Linha de Pesquisa: Estrutura e Dinâmica do Espaço Regional, Urbano e Rural.
- 1.4. Poderão se candidatar ao processo de seleção para o Curso de Mestrado em Geografia os portadores do curso de graduação em Geografia ou áreas afins em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovados mediante cópia autenticada do diploma ou declaração que é concludente, emitida pela instituição de origem do candidato.
- 1.5. Em caso de graduação realizada em outro país, será exigida a revalidação nacional do título, devidamente comprovada.

### **2. DAS VAGAS**

- 2.1. O Programa disponibiliza 28 (vinte e oito) vagas a serem preenchidas conforme a ordem decrescente de classificação dos candidatos.
- 2.2. Os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.
- 2.3. O Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas ofertadas.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. As inscrições serão realizadas no período de 21 de outubro a 14 de novembro de 2013, junto a secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UECE, situado na Universidade Estadual do Ceará na Avenida Paranjana, 1700, Itaperi - Fortaleza, CE, Brasil 60.740-903.
  - 3.1.1. O envio por Correio Expresso (SEDEX ou similar) da documentação de inscrição à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia que deverá ser postado até o último dia (14/11/2013) de inscrição prevista por esta chamada pública endereçada para:  
**Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UECE**  
**Universidade Estadual do Ceará - Avenida Paranjana, 1700, Bairro: Itaperi - Fortaleza, CE, Brasil CEP: 60.740-903.**
- 3.2. O interessado deverá preencher o formulário de inscrição e anexar ao mesmo os documentos exigidos para a inscrição;
- 3.3. Para o preenchimento do Formulário de Inscrição deverão ser informados todos os campos obrigatórios;
- 3.4. Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) em agência do Banco do Brasil, na conta corrente nº 26.038-X, agência 008-6. Não serão aceitos comprovantes do tipo depósito em envelope.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CCT**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DA UECE-ProPGeo**



**4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS**

- 4.1. Cópia do Diploma de Graduação ou declaração oficial emitida pela instituição de ensino superior onde concluiu o Curso de Graduação;
- 4.2. Cópia do Comprovante de realização de Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras (inglesa). O exame deve ter sido realizado em instituições públicas de ensino de línguas estrangeiras (federais, estaduais ou municipais) aceitas pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual do Ceará – ProPGeo. Enfatizamos que para nível de mestrado as línguas estrangeiras aceitas são: Inglês e Francês.
  - 4.2.1. Em caso de candidatos estrangeiros, obrigatoriamente, estes deverão apresentar Cópia do Comprovante de realização de Exame de Proficiência em língua portuguesa, além do comprovante de proficiências em outra língua oficial diferente da de seu país de origem.
- 4.3. Curriculum Vitae na Plataforma Lattes do CNPq <http://www.cnpq.br>, impresso em 1 (uma) via, assinado pelo candidato, com a produção técnica e científica referente aos anos de 2010 a 2013. Daqui por diante o Curriculum Vitae da Plataforma Lattes <http://lattes.cnpq.br> será chamado simplesmente de Currículo Lattes;
- 4.4. Cópia da documentação científica comprobatória (livros, capítulos de livros, artigos publicados em periódicos científicos e trabalhos completos em anais de eventos);
  - 4.4.1. Carta de Motivação da Candidatura com até 4000 caracteres, na qual o candidato deverá também:
    - 4.4.1.1. Indicar a linha de pesquisa e o provável orientador;
    - 4.4.1.2. Indicar a disponibilidade de tempo para cumprimento das exigências do curso;
    - 4.4.1.3. Apresentar outras informações que julgue relevantes para a avaliação de sua candidatura;
- 4.5. Projeto de pesquisa de no mínimo 5 e no máximo 10 laudas, fonte Times New Roman, tamanho 12e espaçamento de entre linhas 1/5, conforme orientação na [HTTP://www.uece.br/posgeo](http://www.uece.br/posgeo) em 3 (três) vias assinadas;
- 4.6. Comprovante do pagamento da inscrição no processo seletivo - **Não serão aceitos comprovantes do tipo depósito em envelope.**
- 4.7. Documentos necessários:
  - No caso dos candidatos brasileiros: cópia da carteira de identidade e do CPF.
  - No caso de estrangeiros: cópia autenticada do passaporte.
  - Cópia do Currículo Lattes.
  - *Formulário Padronizado de Pontuação do Currículo Vitae*, disponível em <http://www.uece.br/posgeo> devidamente preenchido.
  - Cópia comprobatória dos documentos conforme item 4.3.
  - Cópia do Diploma de graduação ou declaração oficial emitida pela instituição de ensino superior onde concluiu o Curso de Graduação.
  - Cópia autenticada de Comprovante de Exame de Proficiência em Língua Estrangeira. Conforme descrito no item 4.2 desta chamada pública.

**5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

- 5.1. Serão homologadas as inscrições de:



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CCT**



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DA UECE-ProPGeo**

- 5.1.1. Candidatos cujos interesses acadêmicos estejam relacionados às linhas do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual do Ceará - UECE;
  - 5.1.2. Candidatos com graduação realizada até o período oficial de matrícula na Secretaria;
  - 5.1.3. Candidatos que tiverem seus Recursos Administrativos deferidos após análise do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UECE.
  - 5.1.4. Candidatos que tiverem apresentado cópia autenticada do comprovante de proficiência em língua estrangeira (no caso de candidatos brasileiros).
  - 5.1.5. Candidatos que tiverem apresentado cópia autenticada do comprovante de proficiência em língua portuguesa e em outra língua estrangeira diferente da de seu país de origem (no caso de candidatos de procedência estrangeira).
  - 5.2. Serão homologadas inscrições condicionadas de:
    - 5.2.1. Candidatos ao **curso de Mestrado do ProPGeo-UECE** que não apresentarem o comprovante de exame de proficiência no ato da inscrição, terão um prazo de até seis meses para realizar esse exame e apresentar oficialmente ao Programa cópia autenticada conforme definido no item 4.2 do tópico DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS.
    - 5.2.2. Após os seis meses concedidos, os candidatos que não apresentarem cópia autenticada da realização do exame de proficiência, serão submetidos às regras dispostas no **Regimento do Programa de Pós-Graduação e na Resolução de nº 3326/2010, datada de 27/08/2010.**
    - 5.2.3. A partir da entrega da comprovação da realização do exame de proficiência em língua estrangeira, o candidato terá a sua homologação efetivada e dará continuidade ao curso de mestrado - matricular-se nas disciplinas dos semestres vindouros, proceder ao exame de qualificação da dissertação, bem como, poderá concorrer à bolsa mediante os termos definidos no item 8.3 do tópico BOLSAS DE ESTUDO da presente chamada pública, entretanto, para o caso da não entrega da comprovação da realização do exame de proficiência, o contrário se faz verdadeiro.
- 6. DO PROCESSO SELETIVO**
- 6.1. O processo seletivo terá quatro etapas:
    - 6.1.1. Prova Escrita de Conhecimentos Específicos, valendo 10 (dez) pontos, com nota mínima 7 (sete) de caráter eliminatório.
      - 6.1.1.1. Para a realização da prova escrita será sorteado um tema para cada uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Geografia, conforme listagem abaixo:

O tempo para a realização da prova será de 3 (três) horas.  
A prova escrita terá peso 4 (quatro) na média ponderada que classificará os candidatos.
      - 6.1.1.2. Lista de temas  
**Linha de Pesquisa: Estrutura e Dinâmica das Paisagens Semiáridas e Litorâneas.**
        - a) Degradação Ambiental no Brasil: causas e consequências;
        - b) Processos naturais na produção das paisagens do semiárido brasileiro;
        - c) Problemas ambientais da ocupação do litoral e do semiárido brasileiro;
        - d) Problemas ambientais nos grandes centros urbanos;
        - e) As mudanças climáticas globais e suas repercussões socioambientais;
        - f) Abordagens teórico-metodológicas no estudo da natureza.**Linha de Pesquisa: Território, Sociedade e Cultura.**
        - a) O Processo de Urbanização no Brasil: características e tendências;



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CCT**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DA UECE-ProPGeo**



- b) A modernização na Agricultura brasileira e suas implicações socioambientais;
  - c) Território, população e mobilidade;
  - d) Produção de territórios, mercado de trabalho e reestruturação produtiva;
  - e) A abordagem da cultura na perspectiva socioespacial;
  - f) Abordagens técnicas e metodológicas da Geografia Humana.
- 6.1.2. Análise do Curriculum Vitae e da carta de motivação que avaliará a adequação do candidato ao curso, de caráter classificatório.
- 6.1.3. Entrevista para avaliação do projeto de pesquisa, quanto ao mérito acadêmico, adequação às linhas de pesquisa contempladas pelo programa, originalidade, potencial para investigação interdisciplinar, viabilidade de execução, correção formal e disponibilidade de orientação no âmbito do programa. O candidato terá 15 minutos para apresentação, sem utilização de recursos audiovisuais, e será arguido por até 30 minutos. Caráter eliminatório e classificatório. Nota mínima 7,0 (sete).
- 6.1.4. Apresentação da cópia do comprovante de exame de proficiência em língua estrangeira (no caso de candidato brasileiro) e cópia do comprovante de exame de proficiência em língua oficial estrangeira diferente da de seu país de origem (em caso de candidato de outra nacionalidade) que terá caráter condicionador da homologação da inscrição, conforme item 6.2.1.
- 6.1.4.1. Os candidatos de outra nacionalidade deverão apresentar comprovante de exame de proficiência em língua portuguesa, a não apresentação terá caráter eliminatório.
- 6.2. Dos resultados das etapas do processo seletivo será extraída a média final ponderada obtida pelo candidato: peso 4 (quatro) para a prova escrita, peso 2 (dois) para o currículo e peso 3 (três) para o projeto.
- 6.2.1. Os candidatos, de nacionalidade brasileira ou estrangeira, que não apresentarem cópia autenticada de comprovante da realização de exame de proficiência em língua estrangeira, em caso de aprovação nas etapas anteriores, terão suas homologações condicionadas à entrega da cópia autenticada da realização do e aprovação no exame de proficiência em língua diferente da sua nacionalidade.
- 6.3. Os Recursos Administrativos referentes ao indeferimento dos resultados serão recebidos por escrito e na forma de recurso, com entrada no protocolo geral da UECE, — no Campus do Itaperi, em Fortaleza, que funciona no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h 00min horas - no dia 29 de novembro de 2013.
- 6.4. A divulgação do resultado final será realizada em uma lista nominal dos classificados, com a respectiva ordem de classificação, publicada na página do programa no portal da Universidade Estadual do Ceará - UECE no dia 29 de novembro de 2013.
- 6.5. O programa se reserva ao direito de indicar o professor orientador dentro da linha de pesquisa escolhida pelo candidato.

## **7. DA MATRÍCULA**

7.1. Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula e a inscrição em disciplinas no período de 27 a 31 de janeiro de 2013, no horário das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas, na Secretaria do Programa.

## **8. BOLSAS DE ESTUDO**

8.1. Para o candidato ao Curso de Mestrado do ProPGeo-UECE, a comprovação do exame de proficiência será um critério necessário para obtenção de bolsas, cujos procedimentos seguem,



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CCT**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DA UECE-ProPGeo**



em consonância com as disponibilidades de bolsas no Programa, a sequência de classificação definida no item 6.1.1 do tópico: DO PROCESSO SELETIVO dessa chamada pública.

- 8.2. Quando disponibilizadas, as bolsas de mestrado serão distribuídas inicialmente somente aos candidatos que, no ato da inscrição tiverem apresentado cópia autenticada do documento comprobatório de realização, em instituições públicas de ensino de língua estrangeira, do Exame de Proficiência em língua inglesa ou francesa e com base nos seguintes critérios: por ordem de classificação na seleção; os candidatos que não têm vínculo empregatício.
- 8.3. Em segunda chamada, os estudantes que apresentarem em até seis meses a comprovação do exame de proficiência em língua inglesa, francesa ou espanhola conforme descritos no item 4.2 e obedecidos os seguintes critérios do ProPGeo.

**9. DO DESLIGAMENTO DE CANDIDATOS COM HOMOLOGAÇÕES CONDICIONAIS**

- 9.1. Os estudantes que não apresentarem, em até seis meses, após o ingresso por processo seletivo no Curso de Mestrado em Geografia da Universidade Estadual do Ceará, a cópia comprobatória da realização do exame de proficiência em língua - estrangeira para mestrandos com nacionalidade brasileira; ou de comprovação de proficiência em língua oficial estrangeira diferente do país de origem para mestrandos com nacionalidade estrangeira - serão automaticamente remetido à análise por parte do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado, nos termos do Regimento deste Programa.

**10. CALENDÁRIO DE SELEÇÃO DO CURSO DE Mestrado EM GEOGRAFIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA.**

<b>QUADRO ÚNICO</b>			
<b>ETAPAS</b>	<b>DATA</b>	<b>EVEN TO</b>	<b>LOCAL</b>
<b>INSCRIÇÕES</b>	21/10/2013 a 14/11/2013	Realização das Inscrições	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual do Ceará – Universidade Estadual do Ceará - UECE Av. Paranjana, 1700 – Itaperi – Fortaleza – Ceará - CEP. 60.740-000.
	14/11/2013	Prazo final para envio da documentação pelo correio (via SEDEX ou similar) ou entrega na Secretaria do ProPGeo	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual do Ceará – Universidade Estadual do Ceará - UECE Av. Paranjana, 1700 – Itaperi – Fortaleza – Ceará - CEP. 60.740-000.
	19/11/2013	Divulgação das Inscrições homologadas	<a href="http://uece.br">http://uece.br</a> , <a href="http://uece.br/mag">http://uece.br/mag</a> e <a href="http://uece.br/propgeo">http://uece.br/propgeo</a> Programa de Pós-Graduação em Geografia



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CCT**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DA UECE-ProPGeo**



<b>SELEÇÃO</b>	25/11/2013	Prova Escrita	Programa de Pós-Graduação em Geografia
	27/11/2013	Resultados da prova escrita e da análise do projeto – convocação para entrevista	<a href="http://uece.br">http://uece.br</a> , <a href="http://uece.br/mag">http://uece.br/mag</a> e <a href="http://uece.br/propgeo">http://uece.br/propgeo</a>
	29/11/2013	Resultado das Entrevistas	Programa de Pós-Graduação em Geografia
	29/11/2013	Divulgação do Resultado Final e início do prazo de recursos de 24 horas.	<a href="http://uece.br">http://uece.br</a> , <a href="http://uece.br/mag">http://uece.br/mag</a> e <a href="http://uece.br/propgeo">http://uece.br/propgeo</a> Protocolo Geral da UECE
	02/12/2013	Resultado Final após prazo de recursos de revisão de notas.	<a href="http://uece.br">http://uece.br</a> , <a href="http://uece.br/mag">http://uece.br/mag</a> e <a href="http://uece.br/propgeo">http://uece.br/propgeo</a>
<b>MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS</b>	27 a 31/01/2014	Matrícula e inscrição em disciplinas.	Programa de Pós-Graduação em Geografia

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Chamada Pública de Seleção e das normas que regulam a Universidade Estadual do Ceará, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- 11.2. A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada por um período de 30 dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção.
- 11.3. A Comissão de Seleção reserva-se ao direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, no local de inscrição e na página do Programa.
- 11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central de Seleção.

Fortaleza, 02 de Outubro de 2013

\_\_\_\_\_  
Prof. Hidelbrando dos Santos Soares  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Estadual do Ceará